DECRETO Nº 2474, 3 DE FEVEREIRO DE 1999.

INSTITUI E APROVA REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIAS E BLOCOS CARNAVALESCOS - 1999.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 e alínea "h", inc. I, do art. 103, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Concurso de Fantasias e Blocos Carnavalescos - 1999, destinado a premiar os participantes que apresentarem melhor criatividade, figurino e evolução.

Parágrafo Único - Os participantes serão julgados por comissão julgadora formada por 05 (cinco) cidadãos Setelagoano.

Art. 2º A coordenação do concurso caberá à Secretaria Municipal de Turismo, que estabelecerá o valor da premiação a ser entregue aos contemplados.

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento do Concurso de Fantasias e Blocos Carnavalescos - 1999, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento-programa vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de fevereiro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO MACIEL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município